

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia dez de outubro de dois mil e dezesseis, às 17h35 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, à fls. 13 verso e 14 frente Justificaram as ausências os conselheiros: Camila de Moraes Medeiros Mendes - titular; Karla Caroline Barbosa Andrilli - titular. A reunião foi iniciada pelo Senhor Vice-Presidente Florisvaldo Roberto e apresentou a sequinte pauta: 01 – DELIBERAÇOES: 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 12/09/2016 e reunião extraordinária do dia 04/10/2016; 1. 2 -Prestação de Contas: 1.3 - Formação da Comissão Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento da Política para a População em Situação de Rua. 02 - Questionários CENSO SUAS 2016: apresentação CRAS/CREAS/Centro Pop/ e Conselho. 03 - Reordenamento dos territórios de abrangências dos CRASs. 04 – Instalação do CRAS Central. 05 - INFORMES GERAIS. Foi solicitado pelo Órgão Gestor inclusão de mais um item a pauta: Redefinição do número de vagas a ser conveniado com a Cidade Vicentina Frederico Ozanam – ILPI foi aprovado pela plenária à inclusão, solicitaram também a inversão da pauta 1.3 - Formação da Comissão Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento da Política para a População em Situação de Rua não houve oposição pela plenária. Passando para o item 1.1 - Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 12/09/2016 e reunião extraordinária do dia 04/10/2016 sendo questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição à ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Passando para o item 1.3 - Formação da Comissão Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento da Política para a População em Situação de Rua; foi apresentado pela senhora Simone de Andrade Pligher – Procuradora do Município – PMJ/ SEMADS explica que alguns meses atrás a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal de Assistência Social recebeu a indicação nº 18.516 da Câmara Municipal de Jundiaí, indicação da senhora Vereadora Marilena Perdiz Negro solicitando com urgência a revisão da Lei nº 7.236 de 12 de fevereiro de 2009, que regula o atendimento da população em situação de rua para a sua adequação à Política Nacional de Assistência Social, e a formação de Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento da Política Municipal para a População de Rua, assim o Órgão Gestor, dentro de sua competência elaborou o Modelo de Decreto que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População de Rua e dá outras providências, conforme anexo a esta ata. Após a apresentação foi aberta as duvidas surgidas, o Conselheiro Florisvaldo Roberto, levanta a seguinte questão: a dificuldade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico conseguir um participante sugere que troque pela Secretaria Municipal de Esportes ou a Coordenadoria do Trabalho. A conselheira Solange Vasconcelos coloca ser muito importante a interface para se pensar no mercado de trabalho. Respondidas todas as questões passou-se para a aprovação do modelo do Decreto apresentado sendo aprovado em sua totalidade pelos conselheiros presentes aptos a voto. Passando para o item de inclusão Redefinição do número de vagas a ser conveniado com a Cidade Vicentina Frederico Ozanam - ILPI apresentado em forma de slides, em anexo a esta ata, pela Diretora de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS a senhora Fátima Aparecida Massucato Geraldo coloca a necessidade de redefinir o número de vagas a ser conveniado com a Cidade Vicentina Frederico Ozanam. A princípio foi avaliado junto com o Conselho que o número de vagas necessário seria de 40 (quarenta), no entanto, reavaliando em conjunto a Diretoria de Proteção Especial ficou definido que o total de vagas necessária será de 32 (trinta e duas), pois a SEMADS absorverá 10 vagas que estavam no convênio com a Secretaria de Saúde, colocado em votação a proposta foi deferida pelos Conselheiros presentes. Passando para o item 1. 2 -Prestação de Contas do 1º Semestre da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 2016, apresentado em forma de slides, em anexo a esta ata, pela Diretora de Vigilância Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS a senhora Odila Vieira Nunes e a Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social colocaram que existe um formulário que foi pactuado no Conselho para as prestações de contas, que na opinião é de difícil compreensão, a apresentação foi feita num formulário mais resumido de fácil compreensão. A Conselheira Tânia Maria de Freitas Beckmann coloca que é necessário fazer uma avaliação dos dois modelos. A Diretora de Gestão Administrativa Fátima Aparecida Massucato Geraldo coloca que o Órgão Gestor está aberto para estudar um novo modelo, sendo necessário definir datas com a Comissão de Financiamento e Orçamento do Conselho para iniciarem este estudo. Após a apresentação da Prestação de Contas foi colocado para aprovação Prestação de Contas do 1º Semestre da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 2016 sendo aprovado em sua totalidade pelos conselheiros presentes aptos a voto. Passando para o item 02 - Questionários CENSO SUAS 2016: apresentação CRAS/CREAS/Centro Pop/ e Conselho, foi colocado pela Diretora de Vigilância Social Odila Vieira Nunes que o prazo para o lançamento dos questionários do CRAS/CREAS/Centro Pop no sistema MDS é até o dia 04 de novembro e do Conselho Municipal é até 18 de novembro, são questionários longo, mas que o Conselho tem que ter conhecimento, assim a plenária aprovou por enviar via e-mail os questionários preenchidos para conhecimento. Passando para o item 03 - Reordenamento dos territórios de

abrangências dos CRASs, apresentado em forma de slides, em anexo a esta ata, pela Diretora de Vigilância Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS a senhora Odila Vieira Nunes colocou que para confecção dos mapas e a divisão a equipe do Departamento de Vigilância Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social trabalhou em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento o que foi muito produtivo. Hoje tem 06 (seis) CRASs e uma proposta para a instalação do 7º Cras em 2017 na região sul. Passando para o próximo item 04 -Instalação do CRAS Central Diretora de Vigilância Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS a senhora Odila Vieira Nunes coloca que o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central está na Rua Zacarias de Goés, 516 – Centro e já está com a equipe mínima. 05 - INFORMES GERAIS 1- A Senhora Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Giany Aparecida Povoa informa sobre o TAC de População de Rua que assim que o CREAS mudar o prédio passar por uma adequação o Centro Pop irá para rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504, e o CREAS irá para Rua Benjamin Constant, 446. Nada havendo mais a tratar, o senhor Vice-Presidente Florisvaldo Roberto, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura do Vice-Presidente e demais conselheiros presentes.

## Florisvaldo Roberto Vice-Presidente do CMAS – Jundiaí

## **Conselheiros Presentes:**

CLAUDIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA
DILUCIA DE FÁTIMA GOMES
FÁTIMA APARECIDA MASSUCATO GERALDO
GIANY APARECIDA POVOA
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO SOUZA
MAYARA NARCISO
ODILA VIEIRA NUNES
SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS
TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN